ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº 379, de 26 de agôsto de 1959.

Cria o cargo de Escriturário da Prefeitura, de provimento efetivo mediante concurso.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - É criado o cargo de Escriturário da Prefeitura, padrão 22, de provimento efetivo, mediante concurso.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de agôsto de 1959.

Mario Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO
Prefeito Municipal